



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS**

irani@camarauruguaiana.rs.com.br



**EXCELENTÍSSIMO Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

**PROJETO DE LEI nº 036 de 26 de agosto de 2016.**

**Protocolo: 0993/2016**

**Data: 26.08.2016**

**Hora: 10h22min**

**“Declara de Utilidade Pública o  
GRUPO RENASCER ASSOCIAÇÃO DA  
TERCEIRA IDADE 5º DISTRITO  
BARRAGEM SANCHURI”**

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana:

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de proposição do Vereador **IRANI COELHO FERNANDES**, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o **GRUPO RENASCER ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE 5º DISTRITO BARRAGEM SANCHURI**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.012.526/0001-94, com sede no 5º Distrito Barragem Sanchuri, CEP 97535-000, município de Uruguaiana, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal no. 2019, de 11 de julho de 1989.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Irani Coelho Fernandes**  
**Vereador PP -Proponente**

Anexos:

Justificativa;

Estatuto Social;

Cartão CNPJ nº 17.012.526/0001-94;

Cópia de ATA de fundação; e

Cópia de Ata da atual diretoria.



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS**

irani@camarauruguaiana.rs.com.br



### **JUSTIFICATIVA**

O **GRUPO RENASCER** Associação da Terceira Idade 5º Distrito Barragem Sanchuri, é uma sociedade civil que tem por finalidade lutar pelo bem comum dos seus integrantes em todos os aspectos com prioridade para assuntos de assistência social, cultura, lazer, saúde e interagir com a sociedade. Criado e fundado em 07 de junho de 2005, por pessoas da Terceira Idade e ao longo destes 11 anos vem organizando e desenvolvendo várias ações sociais.

Desde então os integrantes do Grupo Renascer veem desenvolvendo várias ações de ajuda a pessoas que se encontram em tratamento oncológico na Santa Casa de Caridade, confeccionando toucas, perucas e outros objetos que tornem o tratamento daquelas pessoas mais ameno.

O registro na Receita Federal ocorreu no dia 12/09/2012, sob o CNPJ 17.012.526/0001-94.

Senhoras e senhores colegas Vereadores, é desta forma que se comprova, pela documentação e histórico de sua existência, e, principalmente, pelo que V. Ex<sup>as</sup>. conhecem e acompanham do Projeto, justifica-se ser merecedor deste Título de Utilidade Pública ora proposto.

Uruguaiana, RS, em 26 de agosto de 2016.

**Irani Coelho Fernandes**  
**Vereador PP - Proponente**